



Número: **0005406-47.2022.8.17.2470**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Carpina**

Última distribuição : **04/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 162.859.953,05**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                    | Advogados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERENTE)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>JULIA ANDERY AMORIM (ADVOGADO(A))<br>AGUINALDO PEREIRA (ADVOGADO(A))<br>CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES<br>(ADVOGADO(A))<br>GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO(A))<br>PALOMA CORREIA SILVA VENANCIO (ADVOGADO(A))<br>LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO (ADVOGADO(A))<br>RENATO GOMES SOARES (ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                           |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                             |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                             |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                             |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA<br>(REQUERIDO(A)) |                                                                             |
|                                                           | CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A))<br>ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes                                                     |                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HERCULANO BEZERRA BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | GERLIVAN LUIS NEVES MARINHO (ADVOGADO(A))<br>MARIAH DE JESUS FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                                               |
| RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)             |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | ALEXANDRE LEARDINI (ADVOGADO(A))<br>ELITON VILLALTA (ADVOGADO(A))                                                                                                 |
| PERFIL GESTAO EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES PURA (TERCEIRO INTERESSADO)  |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | CAMILA ABOUD GOMES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                  |
| BANCO SOFISA SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | FABRICIO ROCHA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>RICARDO DE ABREU BIANCHI (ADVOGADO(A))<br>MARCELLA SASSETTOLI (ADVOGADO(A))<br>BARBARA RENATA SOARES GOMES (ADVOGADO(A)) |
| ROSINEIDE DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)                                    |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                          |
| RHANIEL DE MORAIS LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)                            |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                        |
| JHONNY SILVA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                              |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                                                          |
| GIRLEAN NUNES RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)                           |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                                                          |
| BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))<br>PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A<br>(TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                   |
|                                                                          | FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO(A))                                                                                                                               |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA (TERCEIRO INTERESSADO)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| BANKAP SECURITIZADORA DE CREDITO SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A))<br>PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| OXSS SECURITIZADORA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>THIAGO SILVA DE SOUZA NUNES (ADVOGADO(A))<br>FERNANDO YOSHIO IRITANI (ADVOGADO(A))<br>ADRIANO VILLAR DE MELO (ADVOGADO(A))<br>FELIPE MORIKAWA DE AGUIAR TOFALO (ADVOGADO(A))<br>DIEGO ALBERTO GUEDES (ADVOGADO(A))<br>ALEXANDER COELHO (ADVOGADO(A))<br>HENRIQUE NAHAS CECILIO (ADVOGADO(A))<br>LUIZ AUGUSTO DAIER XAVIER RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>CAIO DE LIMA SOUZA (ADVOGADO(A)) |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS VALECRED (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL ASIA LP (TERCEIRO INTERESSADO)     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | JERRY CAROLLA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CITROPLAST IND E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MARCIO GIMENES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>VIRGINIA ABUD SALOMAO (ADVOGADO(A))<br>ADEMAR MANSOR FILHO (ADVOGADO(A))<br>MARIANE BRITO BARBOSA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ISIS-TRANSPORTES E LOCACAO LTDA (CREDOR(A))                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MANOEL ROGELIO GARCIA (ADVOGADO(A))<br>DANIEL DE LIMA ANTUNES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RAMON MEDINA DA SILVA (CREDOR(A))                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A))<br>HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ANDREIA CRISTINA ABREU (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AJEL CONSTRUTORA LTDA (CREDOR(A))                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                | DIOGO RODRIGUES PORTO (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E J C ESTIVAS LTDA - EPP (CREDOR(A))                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                |
| CONTINENTALBANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (CREDOR(A)) |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (ADVOGADO(A))                                                                                            |
| TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (CREDOR(A))                                    |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | VANCLEI ALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>MAYRA COSTA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>KELLY BARROS MELO (ADVOGADO(A))                       |
| BANMINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (CREDOR(A))            |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))<br>THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A))                                                |
| CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA (CREDOR(A))                                            |                                                                                                                                       |
| SIEGEN SERVICOS DE INFORMACAO EMPRESARIAL E GESTAO ESTRATEGICA DE NEGOCIOS LTDA. (CREDOR(A))   |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))<br>FLAVIA MATIAS GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))<br>MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) |
| SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (CREDOR(A))                    |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | MOZART GOMES DE LIMA NETO (ADVOGADO(A))                                                                                               |
| IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR(A))                                                     |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                |
| BANMINAS FINANÇAS LTDA (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))                                                                                       |
| IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR(A))                                                     |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                                                                                |
| MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CREDOR(A))                      |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                 |
| GUANAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CREDOR(A))                                 |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | VICTOR CARDOSO PEREIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                  |
| JHONN BRAYAN MENDES ASSUNCAO (CREDOR(A))                                                       |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A))<br>HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                             |
| PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)                                  |                                                                                                                                       |
| SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CREDOR(A))                              |                                                                                                                                       |
|                                                                                                | JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| 1º Promotor de Justiça de Carpina (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                                   |                                                                                                                                       |
| ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                   |                                                                                                                                       |

|                                                                 |                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| CLYBAS CORREA ROCHA NETO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)            |                                                                                                                                        |
|                                                                 | DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))                                                                                          |
| FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)  |                                                                                                                                        |
| POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                        |
|                                                                 | OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>CAROLINE MORAES VITAL DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))                                               |
| MARINALVA GONCALVES DE SOUSA (CREDOR(A))                        |                                                                                                                                        |
|                                                                 | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                               |
| SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. (CREDOR(A))                          |                                                                                                                                        |
|                                                                 | JOSE FERNANDO SANT ANA DE FARIA (ADVOGADO(A))<br>ROSIMAR FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                        |
| JOSE LIDIO SANTOS RODRIGUES (CREDOR(A))                         |                                                                                                                                        |
|                                                                 | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| LUCAS SANTOS DA SILVA (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                        |
|                                                                 | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| RODRIGO DA SILVA DIAS (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                        |
|                                                                 | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| SILVIO FABIANO VARELA ALVES (CREDOR(A))                         |                                                                                                                                        |
|                                                                 | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                               |
| DORIVAN DA SILVA OLIVEIRA (CREDOR(A))                           |                                                                                                                                        |
|                                                                 | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                               |
| DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (CREDOR(A))     |                                                                                                                                        |
|                                                                 | Erick Castelo Branco (ADVOGADO(A))<br>VANESSA MARIA VIEIRA BITU (ADVOGADO(A))                                                          |
| EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO (CREDOR(A))                         |                                                                                                                                        |
|                                                                 | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A)) |
| SAMUEL PEREIRA DE SOUSA (CREDOR(A))                             |                                                                                                                                        |
|                                                                 | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                               |
| LAZARO ALVES DA SILVA (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                        |
|                                                                 | CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))<br>MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))                                               |
| GARCIA OLIVEIRA SILVA (CREDOR(A))                               |                                                                                                                                        |
|                                                                 | BARBARA ZIMMERMANN BISPO DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>ERIKA DA SILVA PIMENTEL (ADVOGADO(A))                                               |
| BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR(A))                                  |                                                                                                                                        |
|                                                                 | SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))<br>FLAVIA LEME AMADEU (ADVOGADO(A))                                                                  |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                              |                                                                                                                                                                                                                             |
| OSIAS ADELINO DE SOUSA (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| ESTADO DO PARA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |
| JOSE CARLOS DA SILVA (CREDOR(A))                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                  |
| POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (CREDOR(A))                                           |                                                                                                                                                                                                                             |
| RAMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                         |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A))<br>NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                               |
| RAMAX PARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A))<br>NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                               |
| MARCIA DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                        |
| JECE LENE LIMA SOUZA CAMPOS (CREDOR(A))                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                        |
| WELLINGTON BATISTA CRUZ (CREDOR(A))                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| JECE LENE LIMA SOUZA CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
| NILTON FEITOSA TAVARES (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| ROSICLEA DA SILVA DIAS (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))<br>CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO (CREDOR(A))              |                                                                                                                                                                                                                             |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (CREDOR(A))           |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>FELIPE JUNQUEIRA CASTELLI (ADVOGADO(A))<br>VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A))<br>PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A))<br>ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) |
| APETITO FOODS LTDA (CREDOR(A))                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                |
| RAFAEL COSTA BARBOSA (CREDOR(A))                                                               |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | MARIAH DE JESUS FERREIRA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                      |
| XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                                                                             |
| LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (CREDOR(A))                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                                                                                                                                    |
| JARDEL FEITOSA TAVARES (CREDOR(A))                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                           |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                               |
| MARIA DOS ANJOS SILVA VIANA (CREDOR(A))                                   |                                                                                                                        |
|                                                                           | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                               |
| WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (CREDOR(A))                                   |                                                                                                                        |
|                                                                           | WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))                               |
| CRISTIANE CADE COELHO SOARES (CREDOR(A))                                  |                                                                                                                        |
|                                                                           | CECILIA FRAZAO DAMACENA CARVALHO<br>(ADVOGADO(A))                                                                      |
| LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS<br>CREDITORIOS (CREDOR(A)) |                                                                                                                        |
|                                                                           | ANDRE VAZ RODRIGUES (ADVOGADO(A))                                                                                      |
| MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (CREDOR(A))                                  |                                                                                                                        |
|                                                                           | JOCIMAR ESTALK (ADVOGADO(A))                                                                                           |
| MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (CREDOR(A))                                  |                                                                                                                        |
|                                                                           | CECILIA FRAZAO DAMACENA CARVALHO<br>(ADVOGADO(A))                                                                      |
| ANTONIO JOSE DA SILVA (CREDOR(A))                                         |                                                                                                                        |
|                                                                           | NATHIELLY NASCIMENTO DE SOUZA (ADVOGADO(A))<br>ROSILENE SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))                                  |
| JOSE LUIZ DANTAS LTDA (CREDOR(A))                                         |                                                                                                                        |
|                                                                           | RENATO GOMES SOARES (ADVOGADO(A))<br>RAFAEL VELOSO DANTAS (ADVOGADO(A))<br>NATHIELLY NASCIMENTO DE SOUZA (ADVOGADO(A)) |
| VALDINEI SILVA DA COSTA (CREDOR(A))                                       |                                                                                                                        |
|                                                                           | VICTOR DA COSTA BORGES (ADVOGADO(A))<br>JOAO ALEXANDRE NETO (ADVOGADO(A))<br>VALDECI ALEXANDRE JUNIOR (ADVOGADO(A))    |
| SOCRATES SOUSA DA SILVA (CREDOR(A))                                       |                                                                                                                        |
|                                                                           | VICTOR DA COSTA BORGES (ADVOGADO(A))<br>VALDECI ALEXANDRE JUNIOR (ADVOGADO(A))                                         |
| ADRIELLE LAIZA LOPES XAVIER (CREDOR(A))                                   |                                                                                                                        |
|                                                                           | MARCIA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))                                                                                   |

| Documentos |                     |                         |         |
|------------|---------------------|-------------------------|---------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento               | Tipo    |
| 162450446  | 28/02/2024<br>07:23 | <a href="#">Decisão</a> | Decisão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**1ª Vara Cível da Comarca de Carpina**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, SÃO JOSÉ, CARPINA - PE - CEP: 55815-105 - F:(81) 362286382

Processo nº **0005406-47.2022.8.17.2470**

REQUERENTE: FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA

REQUERIDO(A): FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA

**DECISÃO**

1. A parte FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA-FTS/FRIBEV, requereu análise, em caráter de urgência, do pedido RESOLUÇÃO DO CONTRATO firmado com a empresa RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS, sob os argumentos de manifestação anterior da empresa RAMAX sobre o tema, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa (Id.161577513), e o sofrimento de prejuízo diário da empresa FRIBEV.
2. Manifestação da empresa RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS sobre os pedidos de resolução do contrato e majoração do valor do abate da unidade bovina (ID. 161577513).

É o que importa relatar.

Decido.

3. A empresa FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA-FTS/FRIBEV, reitera o pedido RESOLUÇÃO DO CONTRATO firmado com a empresa RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS e a majoração do valor do pagamento da taxa de abate/industrialização no montante de R\$ 445,18 (quatrocentos



e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) por cabeça, até a conclusão da escala de abate da RAMAX.

A empresa RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS se opõe aos pedidos formulados e apresenta suas razões (Id. 161577513).

As duas empresas FRIBEV e RAMAX travam uma disputa fratricida nos presentes autos e nas suas operações comerciais, com mútuas acusações da existência de contabilidade paralela.

A FRIBEV socorre-se da via judicial para obter reajuste do preço da taxa de abate/industrialização da unidade bovina, definido o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na época da celebração do contrato em fevereiro/2023, apesar da cláusula contratual que dispõe sobre o reajuste trimestral.

Nesse sentido dispõe a cláusula 12.1 do contrato celebrado entre a FRIBEV e RAMAX (ID. 160622085)

**Cláusula 12.1 – Caso as partes apurem que o custo de abate seja superior ou inferior, principalmente com o ingresso de terceiros na operação, ao quanto descrito nesta cláusula, ajustarão, de comum acordo, aumentar ou reduzir o valor do adiantamento por boi entregue.**

A ausência de prestação de contas da empresa RAMAX e a falta de reajuste do preço da taxa de abate/industrialização da unidade bovina tem provocado prejuízo milionário para a empresa FRIBEV, e nesse sentido foi a decisão judicial que determinou a penhora do valor de R\$ 2.836.532,22 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em favor da FRIBEV, ratificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (ID. 147083708).

Agora, uma vez mais, a empresa FRIBEV alega novo prejuízo provocado pela RAMAX no montante de R\$ 12.152.093,68 (doze milhões, cento e cinquenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos), conjuntamente com prestação de contas deficitária, o que inviabiliza a sua recuperação judicial. (ID. 160608499).

Nas decisões proferidas nos presentes autos de recuperação judicial (Proc. 5406-47.2022.8.17.2470), envolvendo as partes FRIBEV e RAMAX, tenho conferido especial respeito ao CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO celebrado entre as partes (ID. 160622085).



Nesse sentido, observo que a **Cláusula 10ª do Contrato de Industrialização**, onde a RAMAX é denominada de ENCOMENDANTE, e a FRIBEV, de INDUSTRIALIZADORA, possui a seguinte redação:

**Cláusula 10.ª – A INDUSTRIALIZADORA suspenderá a prestação de serviços caso não sejam respeitadas as cláusulas de pagamento, podendo, a seu exclusivo critério, optar por resolver este instrumento de pleno direito na forma do art. 475 do Código Civil.**

A disposição contida no **art. 475 do Código Civil** é a seguinte:

**Art. 475 – A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.**

Nesse contexto, a hipótese de rescisão contratual encontra-se expressamente prevista no contrato celebrado entre as partes, e sua motivação está devidamente fundamentada pela parte interessada.

Observo que o preço da taxa de abate/industrialização da unidade bovina que está sendo pago para a FRIBEV encontra-se em disparidade com o valor de mercado, causando-lhe considerável prejuízo e inviabilizando sua recuperação judicial e sua reputação junto aos credores.

Além do mais, conforme a Cláusula 11.ª do Contrato de Industrialização a remuneração da FRIBEV (Industrializadora) é 32,5% (trinta e dois e meio por cento) do faturamento líquido da operação, enquanto o pagamento da RAMAX (Encomendante) é de 67,5% (sessenta e sete vírgula cinco por cento) do faturamento líquido da operação, cláusula de natureza eminentemente abusiva.

A Cláusula 11.ª do Contrato de Industrialização possui a redação seguinte:

**Cláusula 11.ª – Em contraprestação ao objeto, a ENCOMENDANTE pagará a INDUSTRIALIZADORA, o equivalente a 32,5 (trinta e dois e meio por cento) do resultado líquido que a ENCOMENDANTE obtiver, a título de performance, com a comercialização do objeto neste instrumento, deduzidos de 67,5% do resultado líquido da INDUSTRIALIZADORA. A performance das partes será apresentada de forma trimestral, afim de apurar o valor total do preço do objeto deste contrato.**

Intrinsecamente relacionada com a Cláusula 11.ª do Contrato de Industrialização, está a Cláusula 3.ª do



mesmo instrumento contratual, que define as obrigações contratuais da empresa FRIBEV, denominada INDUSTRIALIZAODRA.

Cláusula 3.<sup>a</sup> – Considera-se serviços da industrialização para encomenda, dentre outras atividades:

a) O abate e a pesagem de animais bovinos;

b) Desmembramento, corte e desossa de animais bovinos;

c) Congelamento de cortes de carne e respectivo adicionamento em embalagens conforme especificações da ENCOMENDANTE;

d) Armazenamento, em condições de congelamento e resfriamento definidas pela ENCOMENDANTE;

e) A estufagem e armazenamento do MIX de carne e containers, antes da retirada dos mesmos pela ENCOMENDANTE.

Nesse sentido, o que se observa das diversas cláusulas contratuais, é a formulação de um pacto de cláusulas abusivas, com a existência de ônus excessivo para uma das partes, no caso a Unidade INDUSTRIALIZADORA/FRIBEV, onde os encargos e a forma de remuneração inviabilizam a relação contratual.

Por fim, observo que a ENCOMENDANTE/RAMAX tem se esquivado da prestação de contas trimestral e do pagamento do preço da taxa de abate/industrialização da unidade bovina no valor de mercado, condutas que comprometem gravemente do pacto contratual.

Nesse aspecto, **concluo pela abusividade das cláusulas 3.<sup>a</sup>, 11.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup> do CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO** celebrados pelas empresas FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA-FTS/FRIBEV RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS, e **DECLARO RESCINDIDO o CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, na sua integralidade**, celebrado pelas partes (ID. 160622085), o que faço com fundamento na Cláusula 10.<sup>a</sup> do Contrato celebrado entre as partes, e o art. 475 do Código Civil Brasileiro.



No que diz respeito aos efeitos do termo inicial da presente decisão, e ao pedido de majoração do valor da taxa de abate/industrialização da unidade bovina, a atividade de abatimento e industrialização não pode ser cessada imediatamente, sob pena de causar greve prejuízo econômico às partes.

Observo, entretanto, que o valor de adiantamento do boi entregue pela ENCOMENDANTE/RAMAX, desde o início da celebração do contrato, na data de 12 de fevereiro de 2023, tem se mantido no mesmo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme estipulado na Cláusula 12.<sup>a</sup> do Contrato de Industrialização, apesar da inegável valorização da unidade do boi neste espaço de tempo.

Nessa linha de intelecção, as empresas FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA-FTS/FRIBEV RAMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS deverão observar as seguintes determinações:

- a) Manutenção do prazo do CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO pelo período de até trinta (30) dias, para conclusão das escalas de abate da empresa RAMAX, com pagamento diário do montante abatido por dia;
- b) Pagamento da taxa de abate/industrialização no valor de R\$ 445,18 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) por cabeça de boi;
- c) Pagamento pela empresa RAMAX do valor de R\$ 445,18 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), por cabeça de boi, a partir de fevereiro de 2024, devido o início do novo trimestre;
- d) Aplicação de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por dia, para o descumprimento de qualquer das medidas tomadas.

Intimações necessárias.

Carpina, 27 de fevereiro de 2024.

**Rildo Vieira da Silva**

**Juiz de Direito**

